



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



ACÓRDÃO

TC-005363.989.19-5

Câmara Municipal: Uchoa.

Exercício: 2019.

Presidente: Jurandir Ferrarezi.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 17 de novembro de 2020, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, julgar **regulares, com ressalvas**, as contas da Câmara Municipal de Uchoa, relativas ao exercício de 2019, com as recomendações constantes do voto juntado aos autos, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este E. Tribunal.

Decidiu, nos termos do artigo 35 da mencionada Lei, dar quitação ao Responsável e Ordenador de despesa, Senhor Jurandir Ferrarezi, na condição de Chefe do Legislativo à época, bem como a expedição dos ofícios de praxe dando ciência das determinações indicadas na decisão à Câmara Municipal em referência.

Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente a Dra. Élide Graziane Pinto, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Publicado no DOE em 17.12.2020 – p. 66.